

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA MESTRE NO ÂMBITO DO PROJETO “SINCLAB” DA FACULDADE DE PSICOLOGIA E DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Encontra-se aberto um concurso para a atribuição de uma bolsa de investigação para Mestre em Psicologia, no âmbito do projeto **SINCLab – Social Inclusion Laboratory** em curso na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto (FPCEUP), financiado por verbas próprias, nas seguintes condições:

1. Área Científica: Psicologia

2. Requisitos de admissão:

Podem candidatar-se a esta bolsa todos os indivíduos maiores detentores do seguinte requisito, comprovado documentalmente:

- a) Habilitações académicas - Mestrado em Psicologia.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no art.º 25 do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e a alínea e) do nº2 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 60/2018 de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

3. Condições de preferência:

- a) Competências em metodologia e análise de dados (nível júnior);
- b) Experiência em projetos de investigação aplicada no domínio da inclusão social e/ou educação e juventude.

4. Plano de trabalhos:

O/a bolseiro/a integrará a equipa do projeto e sob supervisão da equipa de coordenação científica e técnica do projeto terá como principais funções apoiar as atividades de investigação e de gestão da implementação do projeto, designadamente:

- a) Desenvolvimento de planos de investigação, desenhos metodológicos e execução de materiais de investigação;
- b) Execução material dos estudos (amostragem, logística de execução, desenvolvimento e administração de materiais de investigação, entrevistas, etc.);
- c) Preparação e introdução dos dados, execução de análise de dados e respetivos relatórios científicos e técnicos;
- d) Preparação de trabalhos para publicação em revistas científicas;
- e) Apoio nas atividades de apresentação pública relativas ao projeto;
- f) Outras atividades relacionadas com o desenvolvimento do projeto;
- g) Articulação com os parceiros nacionais e internacionais.

5. Legislação e regulamentação aplicável:

[Estatuto do Bolsheiro de Investigação](#), aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na redação atualmente em vigor e o [Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Porto](#), aprovado pela Deliberação nº 3182/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 233, de 2 de dezembro.

6. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido na FPCEUP, sob a orientação científica do Professor Doutor Rui Nuno Guedes Serôdio.

7. Duração da bolsa:

6 meses, eventualmente renováveis, em regime de exclusividade.

8. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 989,70€, conforme a [tabela de valores](#) das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País. O pagamento será realizado pela FPCEUP por transferência bancária. Além deste subsídio, o/a bolsheiro/a será abrangido por um seguro de acidentes pessoais.

9. Métodos de seleção:

Avaliação curricular (AC), e caso o júri entenda necessário, entrevista de seleção (E) aos/às 3 candidatos/as mais bem classificados/as. A classificação final, numa escala de 0 a 20 valores, será obtida pela seguinte fórmula: $0,5 \times AC + 0,5 \times E$. Caso a entrevista não seja realizada, a classificação final corresponderá à classificação obtida na AC.

A avaliação curricular (AC) terá em consideração os seguintes fatores de avaliação e critérios de ponderação:

- a) Média final do percurso académico conducente ao grau de Mestrado em Psicologia (60%);
- b) Classificação e relevância da Dissertação de Mestrado e das condições de preferência (ponto 3 do edital) para os objetivos do SINCLab (40%).

Com base na lista de seriação final será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação de novos bolseiros no âmbito do presente projeto ou no caso de desistência do/a candidato/a classificado em primeiro lugar. Na eventualidade de nenhum dos/as candidatos/as demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso.

10. Composição do Júri de Seleção:

Presidente - Prof. Doutor Rui Nuno Guedes Serôdio, Professor Auxiliar da FPCEUP;

1º vogal efetivo - Prof. Doutor José Albino Rodrigues Lima, Professor Auxiliar da FPCEUP;

2º vogal efetivo - Prof.ª Doutora Maria Alexandra do Céu Ferreira Serra, Investigadora Auxiliar da FPCEUP;

3º vogal efetivo - Prof.ª Doutora Sofia Marques da Silva, Professora Auxiliar da FPCEUP;

1º vogal suplente - Prof.ª Doutora Marta Zulmira Carvalho dos Santos, Professora Auxiliar da FPCEUP;

2º vogal suplente - Prof.ª Doutora Liliana Maria da Silva Cunha, Professora Auxiliar da FPCEUP.

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão divulgados através do envio de ata(s) via correspondência registada para a morada indicada pelos/as candidatos/as no Curriculum Vitae/carta de motivação. Quando o número de candidaturas for superior a 50, os/as candidatos/as serão notificados/as via email.

12. Forma de apresentação das candidaturas e prazo de candidatura:

O concurso encontra-se aberto até 7 de maio.

As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, através de email para o endereço candidaturasrh@sp.up.pt, com conhecimento para rserodio@fpce.up.pt com a ref^a “FPCEUP |1 BI| SINCLab” no assunto, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Carta de motivação;
- b) Curriculum Vitae, com indicação expressa do nome e morada completos;
- c) Cópia do(s) certificado(s) das habilitações exigidas.
- d) Quaisquer documentos que os candidatos entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

Solicita-se que os comprovativos sejam anexados diretamente à mensagem de candidatura, sem recurso a links para plataformas/drives externas. De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf). Os ficheiros devem ser designados com o primeiro e último nome do/a candidato/a e não ultrapassar, no seu conjunto, 5 MB. Estes poderão ser comprimidos em formato .zip.